



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

RESOLUÇÃO Nº. 162/2009
De 17 de novembro de 2009.

18 / 11 / 09
[Handwritten signature]

Antecipa data de Sessão Ordinária

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 21 de dezembro de 2009, será antecipada para a data de 14 de dezembro de 2009;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2009. -

[Handwritten signature]
Mauro de Souza Vieira.
Presidente

[Handwritten signature]
Enio Heinche Haas
1º. Secretário.

[Handwritten signature]
Madelaine Terezinha Stragliotto
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Orlando Francisco Dorado.
2º Secretário